



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Tabapuã - SP, exarado na reunião ordinária realizada no dia 01 de Setembro de 2022, a partir das 11h10min, referente ao Projeto de Lei nº 037, de 14 de Julho de 2022, de autoria do Executivo Municipal que "INCLUI NO SETOR 6, DO ANEXO I, NA PLANTA GENÉRICA DE VALORES DO MUNICÍPIO DE TABAPUÃ, CONTIDA NA LEI COMPLEMENTAR Nº. 104/2013, DE 25 DE OUTUBRO DE 2013, UMA DATA DE TERRENO DIVIDINDO DE UM LADO COM A RUA DA ESTAÇÃO DE OUTRO, COM A RUA DA IGREJA, DE OUTRO COM VICENTE RANGEL E DE OUTRO COM ABRAHÃO TENITE, ESTANDO A FRENTE PARA A RUA DA ESTAÇÃO".



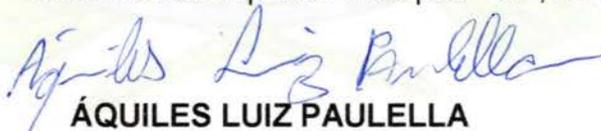
PARECER FINAL

A Comissão Permanente em epígrafe, nos termos regimentais, após análise detalhada do Projeto de Lei, apresenta o seguinte parecer:

Pela aprovação para inclusão no setor 6, do Anexo I, da Lei Complementar nº 104/13, **exclusivamente** da área apresentada na transcrição nº 51, do 2º ORI de Catanduva, obedecendo as dimensões apresentadas na descrições apresentadas no laudo técnico que segue anexo ao projeto

É o parecer.

Câmara Municipal de Tabapuã - SP, 01 setembro de 2022.


ÁQUILES LUIZ PAULELLA

Presidente Comissão Legislação, Justiça e Redação


BRAZ BRITO LISBOA

Vice Presidente Comissão Legislação, Justiça e Redação


PEDRO MARCIO GIROTTO

Secretario Comissão Legislação, Justiça e Redação